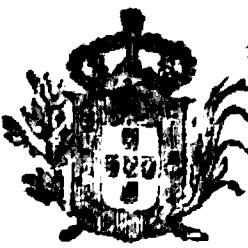


GAZETA DO RIO

DE JANEIRO.



QUARTA FEIRA 3 DE JULHO DE 1816.

Doctrina . . . vim promovet insitum,

Rectique cultus pectora rebarant. No. 2. A. 2.

Embarcações de vapor

A Navegação maravilhosa de M. Andriel, a bordo do batel de vapor *l'Elise*, fixa neste momento a atenção pública. He huma das mais felizes applicações que se pode fazer das bombas de fogo, ou traquinhas de vapor, invenção sublime, e que procura ao homem huma força admirável e como illimitada. A primeira idéa desta bella maquina deve-se ao Marquez de Worcester, espécie de homem de projectos, que publicou em 1663 huma Obra intitulada *Centuria de invenções*. He impossivel ver huma collecção de idéas mais originaes; infelizmente a maior parte são impraticáveis. Entretanto nesta obra he que Savary, ou Savery, em 1696, trouou a idéa da maquina de vapor, que aperfeiçoou alguma cousa; mas Newcomen a aperfeiçoou essencialmente em 1705. Até então esta maquina, depois tão assombrosa, era como Heracles no berço. Newcomen introduziu o cylindro, no qual o vapor obra debaixo de hum embolo, e fez a applicação deste motor á bomba, por meio de hum grande alavanca. H. Beighton aperfeiçoou em 1717 muitas particularidades interessantes; mas a theoria da maquina de vapor, e suas numerosas applicações estavão reservadas a M. Watt de Glasgow, homem de hum talento transcendente; elle estabeleceu que a agoa, convertida em vapor sob a pressão ordinaria da atmosfera, ocupa hum espaço quasi 1800 vezes maior do que o seu volume no estado liquido. Desde 1765, os aperfeiçoamentos feitos á maquina de Newcomen por M. Watt passarão as suas esperanças, e em 1781 corou a sua glória achando o meio de produzir hum movimento circular em roda de hum eixo dado.

Depois da invenção da maquina *motoria*, começa huma nova era para a Inglaterra, e a

industria manufatureira daquelle paiz se levanta a hum grão de esplendor desconhecido na historia do mundo. Entre os nossos vizinhos, as bombas de fogo se tem multiplicado de maneira, que facilmente se conseguem maquinas de vapor, desde a força de hum cavalo, e que só consome huma medida (*bushels*) de carvão por dia, até a bomba de fogo, que iguala a força de 120 cavallos, e que consome onze milhares de cépa em 24 horas. Tal he a histori succinta da máquina de vapor, que deu o nome ao batel designado tão geralmente pelo de batel de Fulton. Em 1802, esse grande engenheiro construiu em Paris hum batel de vapor, que hoje lhe desafia hum ataque hum tanto desarrezzado da parte do Marquez de Jouffroy.

Enquanto este escreve contra M. Andriel em Paris, este arriador tão intrepido como modesto, vai à Inglaterra, embarca no batel *l'Elise*, e mostra pela primeira vez a maquina de vapor lutando contra hum mar tão agitado, que huma embarcação ordinaria teria posto á capa. M. Andriel tem respondido vitoriosamente aos que pretendiam limitar a navegação das embarcações de vapor aos lagos e aos rios. As observações que elle fez na sua relação não são capazes de embargar marinheiros intrepidos. Se, pelos balanços da *Elise*, este batel tese algumas vezes huma roda fora d'água, será facil remediar esse inconveniente construindo rodas de remos móveis, e que poderão assim alongar-se ou encurtar-se á vontade.

A maior dificuldade a combater será a repugnancia dos marinheiros, quando se lhes propor embracarem em navios sem mastros, e por consequencia sem velas. Cumpria começar por estabelecer a maquina de vapor sobre huma embarcação ordinaria, e fazer o ensaio na baía de Brest por exemplo. Os marinheiros serão logo

sensíveis á força do motor, que terão á sua disposição. O batel de *Fulton* vai de *New-York* a *Albani* em 32 horas, isto he percorre durante este tempo hum espaço de 160 milhas, a pezar do vento e das correntes contrárias. A bomba de fogo deste batel tem huma força motriz, igual á de vinte cavallos. As relações de commercio vão tomar hum aumento incomprehensivel pela introdução dos bateis de vapor. O *Sena*, em poucos annos, será coberto de embarcações das maiores dimensões. Os conhecimentos em navegação e em marinha se espalharão em *Paris*; então sabios, publicistas distintos irão forçar os prejuizos tão numerosos na marinha atraç das trincheiras que se tem formado, com ajuda de huma lingua desconhecida dos homens do mundo, mas que bem depressa fará progressos, no momento em que o interesse servir de mestre.

(*Jornal dos Debates.*)

Memoria do Marechal Massena.

O Marechal *Massena*, accusado perante a Camara dos Deputados por huma petição dos Cidadãos de *Marseille*, responde às graves acusações, que lhe são dirigidas, por huma longa memoria, dividida em quatro partes.

Na primeira pretende justificar-se da injustiça de não ter feito quanto devia para embargar a marcha de *Bonaparte*, recordando a distancia que existe entre a sede do seu governo e o lugar de desembarque de *Bonaparte*; fala da rapidez dos movimentos do usurpador, da impossibilidade física em que estava de atalhar seus progressos.

Na segunda parte, elle afirma que o seu comportamento desde 6 de Março, até a época da chegada de S. A. R. o Duque de *Angouleme* he irreprehensível.

Na terceira época elle crê provar que fez tudo quanto devia desde a chegada de S. A. R. o Duque de *Angouleme*, até o momento da sua submissão a *Bonaparte*.

Em fim, a quarta parte he consagrada à narração dos acontecimentos desde 19 de Abril, dia da sua submissão ao Usurpador, até á volta do Rei. Como M. Marechal se dirige á opinião publica, não hesitaremos em declarar nossa opinião individual sobre seus meios de justificação.

Ninguem seria tão injusto que fizesse o Marechal *Massena* responsável dos acontecimentos, que elle não podia atalhar; mas resulta da sua memoria que as costas de *Provence* tinham continuas comunicações com os refugiados da *Corsica*; que ali se faziam frequentes desembarques. Como não despertou a atenção de hum Marechal de *França*, responsável da segurança de huma importante divisão? Como não tomou cautelas para

ter instruído dos menores movimentos sobre os pontos expostos aos desembarques de hum inimigo activo? No primeiro de Março, huma hora depois do meio dia, desembarcou *Bonaparte* no golfo *Juan*, distante, diz o Marechal, cincuenta leguas de *Marseille*. Elle não teve notícia senão a 3 por hum despacho escrito a 2 pelo General *Morangié*. O Marechal está esquecido; ou quer-nos fazer esquecer que vigias, telegraphos estabelecidos em distâncias muito próximas sobre as costas de *Provence*, para segurança da marinha de *Toulon*, transmittião com a rapidez do pensamento os menores movimentos das costas? Forão precisos tres dias para saltar a distância de 51 leguas, quando estava comprometida a segurança do Estado!!! O General *L'hermite*, Prefeito marítimo em *Toulon*, dava a 2 conhecimento ao Tenente General *Abbé* de hum desembarque, e a 3, o Marechal de *França*, Commandante da 8.a divisão só sabia do de 50 homens!!! E escrevia triamente ao Ministro da guerra, dando conta de algumas medidas de execução: "Quanto a mim, sigo o parecer do Prefeito marítimo; he hum desembarcamento de alguns homens enfadados de residirem na Ilha d'*Elba*." No momento em que partia o seu despacho, chegava-lhe huma parte: "Que se temia que o mesmo Imperador viesse á testa do desembarque, e esta relação, continuava o Marechal, não devia fazer-lo mudar de opinião, nem fazer-lhe tomar outras medidas."

A 3 elle recebe hum despacho de *Frejus*, que tira toda a dúvida. "As tropas, á frente das quais está *Bonaparte*, devião dormir hoje em *Digne*, escrevia o Prefeito do *Var*." A parte do mesmo Prefeito datada de 2, não tinha chegado ao Senhor Marechal em tempo util!!! Entretanto foi a 4 que elle fez partir o 83º de linha, ás tres horas da manhã; seis companhias escolhidas, que tinham recebido a mesma ordem, no mesmo momento, partem algumas horas depois. O Senhor Marechal explica e justifica estes vagares, que experimentão ajuntamentos em huma Cidade tão grande como *Marseille*. "Dá instruções ao General *Miollis*, encarregado do commando dasquelas tropas." Hum artigo reza: "Deveis, se for necessário, requerer a guarda nacional," e o Senhor Marechal não dirige ordem alguma á de *Marseille*? He necessário que esta mesma guarda nacional se offereça a 3 (ainda que o Senhor Marechal diz que a 5) a marchar. Aceita-se a sua affeição; 600 homens de boa vontade se apresentam instantaneamente, e o Senhor Marechal duvida do zelo daquelle brava guarda nacional, que toda inteira obedeeria a turia ardor legitima! Hum Administrado fiel, M. *Gravier*, Corregedor de *Gréoux*; (hoje Membro da Camara dos Depu-

tados), segundo a ordem que recebe corre a toda abrida para organizar as guardas e outras dos Comunhão de Grenou, e de Manoel; elle se reúne durante a noite, e marcha a sua frente para a ponte de Sisteron.

Em Persuys, seis leguas de distancia, foi que elle soube que o inimigo já o possuia. O General Marechal não rangeu os dentes fazendo-lhe dizer à M. Gravier: Se levasse aos seus devidos tempos actividade como aquelle digo, o negociação se não estorvasse, a marcha do Usurpador ao menos embarraria a sua retaguarda; ofereceria hum appoio á opinião publica, comprimida pela presença de Bonaparte, e que o desenvolvimento de huma grande força teria assegurado.

A correspondencia do General Loverdo, não oferece a prova de que era possivel fazer em melhor do que se fez? Se este General fiel tivesse tropas á sua disposição, ou ao seu alcance, não cresceria sua resistencia, sua actividade?

Volte-se o Senhor Marechal á sua consciencia; ella o condenaria, ainda quando as leis nadas achassem punivel no seu procedimento. Elle não nos diz qual foi a natureza de suas conferencias com M. Pons, Enviado de Bonaparte, e se tem repetido que elle o preadeu no Castello de If. O Senhor Marechal fiz valer com complacencia os testemunhos de estima, que lhe concede hum Principe generoso de sobra para ser desconfiado. Veinos só huma cousa: S. A. R. o Duque de Angouleme, lhe oferece o commando do seu exercito; e o Senhor Marechal de huma saude muito fraca para aceitar esse alto favor, passa admiravelmente bem para conservar o commando de huma divisão, cujo servizo era tanto mais laborioso, porque era o centro dos recursos do Principe e o seu ponto de retirada. Mas o Senhor Marechal devia ficar á frente da R. d. d. para dar conta ao Usurpador, para fazer atuar á sua erdem a bandeira tricolor.

Continua-se.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 28 de Junho. — Rio da Prata; 7 dias; F. Ing. Orphens, Com. Fabian. — Pernagod; 7 dias; B. S. Joaquim, M. José Luiz Gomes, C. ao M., taboado e betas. — Euenes Ayres e Santa Catharina; 27 dias; S. Bella Camponeza, M. João Luiz Rodrigues, C. a Joaquim de Almeida Ribeiro, trigo e couros. — Rio Grande; 10 dias; S. Carolina, M. Francisco Ferreira Silva, C. a Antonio Luiz Gonçalves Fianna, carne, trigo, couros e sebo.

Dia 29 dito. — Rio Grande; 11 dias; B. Piedade, M. Antonio Petre de Bitancourt, C. ao M., trigo e couros. — Pernagod; 9 dias; S. No-

RIO DE JANEIRO

POR ORDEM SUPERIOR

Considerando quanto se faz necessario a formação de hum sistema, que regule as relações commerciais entre os diferentes Dominios da Minha Coroa, e que occorrendo aos inconvenientes produzidos por huma longa serie de annos, bem como pelas alterações resultantes dos recentes acontecimentos politicos, premova em geral a prosperidade dos Meus Vassallos: E sendo certo que o meio mais proprio para obter-se hum util resultado na formação do sobredito sistema he o de empregar neste importante trabalho Pessoas doutas e versadas em matérias economicas e commerciales: Sou portanto Servido Ordenar ao Marquez de Aguilar, do Meu Conselho de Estado, Ministro Assistente ao Despacho do Gabinete; e ao Conde da Barca, do Meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, que hajão de convocar a conferencias, que serão presididas por hum ou outro dos referidos Ministros, aquelles Pessoas, que, tendo as qualidades acima designadas, possão dar pareceres úteis, ou informações exactas sobre cada hum dos objectos, que se houverem de tratar: E outrossim Ordeno, que dis Secretarias de Estado, ou de quaesquer Archivos se forneçam Memorias, Planos, Contas, ou Documentos, e todos aquelles papeis, que poderem contribuir para a elucidação das matérias que se forem discutindo; devendo o resultado final das conferencias, que se fizerem sobre cada hum dos objectos, subir á Minha Real Presença, para Eu resolver como julgar mais conveniente. Os mesmos Ministros e Secretarios de Estado o tenhão assim entendido, e o fizão executar. Palacio do Rio de Janeiro em dia de Junho de mil oitocentos e dezessais — Com a Respeito de SUA MAESTADE.

NOTICIAS MARITIMAS.

va Aurora, M. Pedro Martins, C. a Joaquim José da Costa, taboado, arroz e betas. — Parati; 3 dias; L. Santos Martires, M. Carlos José, C. ao M., agoardente. — Dito, dito; L. Espírito Santo, M. Roque José da Silva, C. ao M., agoardente e café.

Dia 30 dito. — Santa Catharina; 4 dias; B. Carolina, M. Fernando José de Menezes, C. a Francisco José da Costa, arroz, milho e farinha. — Pernagod; 11 dias; B. Cesar, M. José Joaquim Pereira, C. a Jose Ricardo, cal, madeiras e couros.

Dia 1.^a de Julho. — Angola; 44 dias; B. Mariana Dayene, M. Adriano Portella, C. a

Diogo Teixeira de Macedo, cera, azeite e escravos. — *Rio Grande*; 13 dias; *S. Cícero*, M. *Francisco José Nunes*, C. a *João José da Cunha*, carne, couros e sebo. — *Cabo Frio*; 2 dias; *L. Conceição*, M. *Joaquim José da Cruz*, C. ao M., milho. — Dito, dito; *L. Viva Maria*, M. *Francisco Marianna Pereira*, C. a *Caetano José da Silva*, milho e feijão. — Dito, dito; *L. S. José*, M. *Joaquim Gonçalves*, C. ao M., milho e farinha. — Dito, dito; *L. Santa Micaela*, M. *Maneel Gonçalves*, C. ao M., milho e feijão. — *Rio de S. João*; 5 dias; *L. Santa Anna*, M. *Antonio José da Silva*, C. a *Antonio José da Cunha Barboza*, madeira e arroz.

S A H I D A S.

Dia 28 de Junho. — *Campos*; *S. Voador*, M. *Joaquim Ferreira*, carne seca, e vinho. — *Cá-*

de Frio; *L. Penha do Sul*, M. *Francisco Ac. Azevedo Santos*, lastro. — *Macabé*; *L. Conceição*, M. *Francisco de Amorim*, lastro.

Dia 29 dito. — *Malabat*; *N. S. José Fama*, Com. o 1.º Ten. *Antonio dos Santos Cruz*, ferro. — *Porto*; *G. Tres Corações*, M. *Manoel José Vieira*, generos do paiz. — *Campos*; *S. S. Anna*, M. *Manoel Joaquim da Costa*, sal, e carne seca. — Dito; *L. Penha*, M. *Manoel José da Silva*, lastro. — *Parati*; *L. Penha*, M. *Berardo José Martins*, lastro. — *Cabo Frio*; *L. Espada Forte*, M. *Francisco da Silva Rodrigues*, lastro.

Dia 30 dito. — *Santa Catharina*, S. *Encas*, M. *José Matheus*, lastro. — *Parati*; *L. Senhora do Carmo*, M. *Antonio Balthasar de Souza*, lastro.

Dia 1.º de Julho. — (*Nenhum Sabida*)

A V I S O S.

A excellente obra intitulada *Palmeirim de Inglaterra* por *Moraes*, que he huma das primeiras obras classicas da lingua *Portugueza*, e que anda traduzida em quasi todas as linguas da *Europa*, acha-se á venda na loja da *Gazeta*, a ultima edição de tres tomos de 4.º por 12.000 reis. ✎

Chardon, Vigneaux, e Companhia fazem aviso a todos os Negociantes e Mercadores desta praça, que elles se achão habitando a caza e armazem N.º 6, rua da *Caudelaria*, sendo chegados recentemente de *Bordeos*, para o effeito de estabelecerem aqui a sua caza de commericio. No mesmo armazem tem exposto á venda em grosso hum sortimento completo, o mais variado e satisfatorio, de todos os generos da producção do terreno e industria *Franceza*; o qual se achará sempre aberto todos os dias, desde as 7 da manhã até as 9 horas da noite. Advertem mais, que elles se propoem a mandar vir de *França* todos os artigos, de que lhes fizerem encomendas, porque tem naquelle paiz as melhores correspondencias, para mais bem serem executadas as ordens que lhes derem.

Quem quiser alugar huma chacara por alguns annos em sitio bem arejado capaz de produzir capim, e que tenha vista para a barra, diriji-se à rua de *S. Pedro* N.º 20.

Faz-se saber que continuão as praças na *Ouvidoria da Comarca* para as caças que se annunciarão na *Gazeta* de 22 de Junho; sitas na rua do *Ouvidor*, lado direito, N.º 23, antes de chegar á *Quitanda*; e adverte-se ao publico que as ditas caças estão avançadas por pouco mais de a metade do que custarão ao Reo executado; em razão do inquilino que está as pertender, e ser figurado credor nesta execução, como sancionario de *Manoel Dias de Lima*.

Os Bilhetes da Loteria de humas caças, que faz o Padre *João Bernardo Nogueira*, que se ha de extrahir no dia 24 de Julho, debaixo da extracção dos numeros da Loteria de *S. José* se achão á venda na caza do dito Padre, na rua das *Violas* N.º 24, na loja da *Gazeta*, em caza de *Antonio José Almeida*, e na rua da *Alfândega* em caza de *Francisco Luiz Saturnino*, N.º 17. ✎

A roda da Loteria da Irmandade de *S. José*, ha de principiar a andar impreterivelmente no dia 24 de Julho pelas tres horas da tarde na salla do *Theatro*, por se achar impedido o Consistorio da Irmandade. ✎

Manoel Antonio Vilella, Administrador dos bens do fallecido intestado seu irmão *João Baptista Vilela*, pela Real Junta do Commericio, faz saber a todos aquelles, que tiverem contas com o dito fallecido, que venhão com ellas a legirima-las no tempo prefixo, que dura dois annos, e dari passarão para o ordinario.

Pela Administração Geral do Correio Marítimo desta Corte se faz publico que sahirão as Embarcacões seguintes: a 6 do corrente para *Mozambique*, C. *Perola*, Cap. *Joaquim Gomes Barboza*; para o *Rio Grande*, B. *Flor da Graça*, M. *Joaquim José Soares*; para o Dito, B. *Esperança*, M. *Francisco Manoel Vieira*; para o Dito, S. *Novo Navegante*, M. *Francisco dos Santos Silveira*; a 10 para o Dito e *Santa Catharina*, S. *Sete Sollas*, M. *Joaquim Ignacio da Silveira*; para o *Porto*, B. *Amizade do Porto*, Cap. *João da Fonseca Luz*. As cartas serão lançadas no Correio até ás quatro horas da tarde dos dias antecedentes.